## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 601, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 041/2025/SMAD/PMJS/CL, seguindo o que consta no documento de formalização de demanda do referido processo;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora GERIMÁRIA GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 2132, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO, matrícula nº 2102, para exercer a função de gestor de contrato, no acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 925.118/2025, do Pregão Eletrônico nº 061/2025, que tem por objeto "Aquisição de materiais de decoração natalina, destinados à ornamentação dos espaços públicos de Jardim do Seridó/RN".

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 14 de novembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA Prefeita Municipal

> Publicado por: Luana Maria Dantas Dos Santos Código Identificador:B73E40AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2025. Edição 3669 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/